



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20160003 – METROFOR**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TESTES DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR**.

Às 15 horas do dia 05 de janeiro de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto nº 31.975, de 23 de junho de 2016, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferida a decisão do recurso interposto na fase de habilitação e abertos os invólucros pertinentes as propostas comerciais. Se fizeram representar legalmente nessa sessão as empresas **INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA-EPP, AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S e IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP** através dos senhores Francisco Carlos Ponte Gomes Filho, Rafael Miranda de Figueiredo e Henrique Andrade Girão, respectivamente. Inicialmente a Comissão registrou que decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa **MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, o resultado da fase de habilitação, conforme decisão prolatada na sessão pública do dia 27 de outubro de 2016. Referida decisão de recurso será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado. Logo após, a Comissão solicitou dos citados representantes que efetivassem a conferência dos lacres dos invólucros que dizem conter as propostas de preços, para em seguida proceder as suas aberturas, transcrevendo o valores globais propostos, quais sejam:

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>
AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S	379.200,00
ERNEST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	312.000,00
IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP	186.000,00
INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA-EPP	194.900,00
MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	288.166,66

A partir daí, a Comissão efetivou o exame de cada proposta, bem como, a rubrica de seus conteúdos. Posteriormente, disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes presentes para que também examinassem e rubricassem. Concluída a análise das propostas de preços a Comissão declarou o seguinte resultado:


<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1º LUGAR	IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP	186.000,00
2º LUGAR	INVESTOR CONSULT. PARTNERS CONSULTORIA LTDA-EPP	194.900,00
3º LUGAR	MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	288.166,66
4º LUGAR	ERNEST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	312.000,00
5º LUGAR	AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S	379.200,00

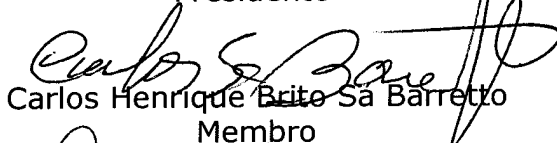



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
03 PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO RELATIVO A  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20160003 - METROFOR, REALIZADA EM  
05/01/2017.**


A Comissão declarou vencedora dessa licitação a empresa **IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, perfazendo o presente processo o valor global de **R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais)**. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais presentes. Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro

  
Carlos Henrique Brito Sá Barreto  
Membro

  
AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S  
Rafael Miranda de Figueiredo

  
IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL  
AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP  
Henrique Andrade Girão

  
INVESTOR CONSULTING PARTNERS  
CONSULTORIA LTDA-EPP  
Francisco Carlos Ponte Gomes Filho